



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 287

Altera, ad referendum, a Resolução n.º 280, de 18.11.03, com a modificação introduzida pela Resolução n.º 285, de 15.12.03, que fixou a ESCALA DE PLANTÃO dos Juízes Eleitorais para o período de recesso forense de 22 a 31.12.03 e férias forenses de 02 a 31.01.04.

O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deste egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, Desembargador **JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista a Portaria n.º 836, de 29.12.03, da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, publicada no *DJMS* n.º 716, de 31.12.03, pág. 2, **R E S O L V E**, *ad referendum* do Pleno desta Corte Regional,

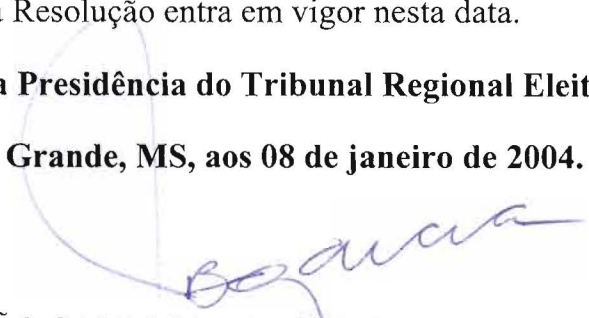
Art. 1.º Designar, para responder pelas *jurisdições eleitorais* da 6.^a e 47.^a Zonas Eleitorais, respectivamente os municípios de Bataguçu e Anaurilândia, a Dr.^a PAULINNE SIMÕES DE SOUZA ARRUDA, durante o período de *férias forenses de 02 a 31.01.04*, em substituição à Dr.^a MARGARIDA ELISABETH WEILER, alterando, por conseguinte, o inciso XXIV do art. 1.º da Resolução n.º 270, de 18.11.03, deste Tribunal, com a modificação introduzida pela Resolução n.º 285, de 15.12.03.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 08 de janeiro de 2004.


Des. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA
Presidente em exercício